



CÂMARA MUNICIPAL DE IBTINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

ATO DA MESA N° 174/2021

Ementa

Altera o Ato da Mesa nº 154, de 06 de janeiro de 2021, que estabeleceu o cronograma de execução mensal de desembolso da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga para o exercício de 2021 (dois mil e vinte e um).

Data da Norma

20/10/2021

Data de Publicação

Veículo de Publicação

Status de Vigência

Em vigor



Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga - SP - Capital Nacional do Bordado -

ATO DA MESA Nº 174, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

Altera o Ato da Mesa nº 154, de 06 de janeiro de 2021, que estabeleceu o cronograma de execução mensal de desembolso da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga para o exercício de 2021 (dois mil e vinte e um).

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º O Anexo I do Ato da Mesa nº 154, de 06 de janeiro de 2021, que estabeleceu o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga para o exercício de 2021 (dois mil e vinte e um), passa a ser o constante a este Ato da Mesa.

Parágrafo único. Na execução orçamentária a despesa constante do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso da Câmara Municipal para o exercício de 2021 (dois mil e vinte e um), no valor de R\$ 6.130.000,00 (seis milhões, cento e trinta mil reais) passa para o valor de R\$ 4.830.000,00 (quatro milhões, oitocentos e trinta mil reais), tendo em vista o remanejamento durante sua execução orçamentária, provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, sendo R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), em favor do Poder Legislativo e R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) em favor do Município de Ibitinga.

Art. 2º O Remanejamento das dotações orçamentárias citados no caput deste Artigo constam das Leis Municipais, nº 5.194 de 14/04/2021, nº 5.242 de 22/09/2021, nº 5.251 de 14/10/2021 e dos Decretos nº 4.921 de 14/04/2021, nº 5.330 de 22/09/2021, nº 5.345 de 14/10/2021.

Art. 3º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Ibitinga, 20 de outubro de 2021.

DANIELA CRISTINA SOUZA BRANCO DE ROSA
Presidente

CÉLIO ROBERTO ARISTÃO
1º Secretário

EDSON FERNANDO INÁCIO
Vice-Presidente

ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO
2º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em vinte (20) de outubro de dois mil e vinte e um (2021).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa



ANEXO I

ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO – EXERCÍCIO 2021
(Conforme Art nº 22 da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 4.875 de 26 /06/2019)

	DOTAÇÃO INICIAL	DESEMBOLSO MENSAIS ACUMULADOS											
		ATÉ: JANEIRO	ATÉ: FEVEREIRO	ATÉ: MARÇO	ATÉ :ABRIL	ATÉ: MAIO	ATÉ: JUNHO	ATÉ: JULHO	ATÉ: AGOSTO	ATÉ: SETEMBRO	ATÉ: OUTUBRO	ATÉ: NOVEMBRO	ATÉ: DEZEMBRO
TESOURO													
RECURSOS ORDINÁRIOS													
GERAL													
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.336.000,00	312.500,00	312.500,00	312.500,00	312.500,00	312.500,00	312.500,00	312.500,00	312.500,00	312.500,00	174.500,00	174.500,00	174.500,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	794.000,00	111.660,00	111.660,00	111.660,00	111.660,00	111.660,00	111.660,00	111.660,00	111.660,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	700.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	131.660,00	102.800,00	102.800,00	103.460,00
TOTAL DO ORÇAMENTO - 2021	4.830.000,00	444.160,00	444.160,00	444.160,00	444.160,00	444.160,00	444.160,00	444.160,00	444.160,00	444.160,00	277.300,00	277.300,00	277.960,00
RESTOS A PAGAR													
RECURSOS ORDINÁRIOS													
RESTOS A PAGAR		39.486,24											
TOTAL DO CRONOGRAMA	4.830.000,00	483.646,24	444.160,00	444.160,00	444.160,00	444.160,00	444.160,00	444.160,00	444.160,00	444.160,00	277.300,00	277.300,00	277.960,00